

**EDITAL FEV Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2024, PARA PROCESSO SELETIVO DE
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Recorrente: Heitor Vinicius Mendonça

Decisão: conhecer o recurso interposto para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, alterando para 6,5 a pontuação obtida pelo Recorrente na Análise do *Curriculum Vitae* do processo seletivo em epígrafe.

Votuporanga, 12 de agosto de 2024.

PROFA. MA. LUCIANA DE CAMPOS PINTO
Coordenadora da Banca Examinadora